



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2239A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Classificação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2239A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.697, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre o afastamento preventivo de servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a regular instrução de procedimento administrativo disciplinar;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 420 da Lei Municipal nº 1.153, de 18 de dezembro de 2012, que autoriza o afastamento preventivo de servidor público quando necessário à apuração dos fatos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinado o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora D. F. D. S., matrícula funcional nº 4907 ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal de Ensino Infantil Luiz Adriano da Costa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 30 de janeiro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 420 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orindiúva.

**Art. 2º** O afastamento de que trata esta Portaria possui natureza cautelar, não configurando penalidade disciplinar.

**Art. 3º** Durante o período de afastamento, a servidora deverá manter-se à disposição da Administração Pública Municipal e atender às convocações que lhe forem dirigidas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais ao início do afastamento previsto no art. 1º.

Orindiúva, 29 de janeiro de 2.026.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

**João Paulo Foresto Firmino**  
**Chefe de Gabinete**

#### **PORTARIA Nº 2.698, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Revoga a Portaria 2.695 de 27 de janeiro de 2026, nomeia Gestor e Responsável Técnico e*

*dá outras providências.”*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **Natan Guimarães Vieira de Almeida**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. nº SP- 294508/O-6, e o Senhor **Cássio Eduardo Franchi da Silva**, engenheiro, devidamente habilitada no CREA nº 5069268160, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições da Portaria nº 2.695 de 27 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 29 de janeiro de 2026.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

**João Paulo Foresto Firmino**  
**Chefe de Gabinete**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

#### **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026**

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026, a COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, instituída pelo Decreto nº 2.078, de 12 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, após avaliação preliminar das etapas de avaliação, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Orindiúva, promove a **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, nos seguintes termos:

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA	PROVA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Cristina da Silva Brito	17	16	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO
Alex Leite Silva	25	18	50	93	2º
Fabio Henrique Marin	0,00	20	AUSENTE	0,00	DESCLASSIFICADO
Fernando Roberto de Souza Munhoz	5	17	50	72	4º
Gildo Inácio	0,00	15	0,00	0,00	DESCLASSIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2239A

Página 3 de 4

Giovane Peron	0,00	AUSENTE	AUSENTE	0,00	DESCLASSIFICADO
Gustavo Henrique da Silva	25	18	50	93	3º
José Germano da Silva	0,00	14	40	54	6º
Maicon José Benjamin Rabelo	25	20	AUSENTE	0,00	DESCLASSIFICADO
Sidney Martins dos Santos	25	20	50	95	1º
Tiago de Oliveira Bohrer	0,00	19	50	69	5º

Os candidatos, conforme estipulado no Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2026, poderão apresentar recurso contra o Resultado Preliminar na data de 30 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, obedecidas as disposições do item 8 do Edital, devendo deduzir de forma lógica e com argumentação pertinente as razões de recurso. Estes deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora e protocolado na Prefeitura no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, até 1 (um) dia após a publicação da classificação preliminar.

Orindiúva/SP, 29 de janeiro de 2026.

**ELTON LUCIANELI RIBEIRO**

-Presidente-

**ADRIANO LUCIANELLI**

-1º Membro-

**RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS**

-2º Membro-

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2026

#### PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para aquisição de **material de expediente**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: [compras@orindiuva.sp.leg.br](mailto:compras@orindiuva.sp.leg.br), o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até 03/02/2026,

para o e-mail: [compras@orindiuva.sp.leg.br](mailto:compras@orindiuva.sp.leg.br), com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 29 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges

Analista Administrativa

Câmara Municipal de Orindiúva – SP

(17) 3816-1238

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2026

#### PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para **contratação de serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: [compras@orindiuva.sp.leg.br](mailto:compras@orindiuva.sp.leg.br), o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até 03/02/2026, para o e-mail: [compras@orindiuva.sp.leg.br](mailto:compras@orindiuva.sp.leg.br), com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 29 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges

Analista Administrativa

Câmara Municipal de Orindiúva – SP

(17) 3816-1238

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 0002/2026

#### PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para **contratação do seguro do veículo oficial**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: [compras@orindiuva.sp.leg.br](mailto:compras@orindiuva.sp.leg.br), o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva: <https://orindiuva.sp.leg.br/Licitacao>.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até 04/02/2026, para o e-mail: [compras@orindiuva.sp.leg.br](mailto:compras@orindiuva.sp.leg.br), com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 29 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2239A

Página 4 de 4

Analista Administrativa  
Câmara Municipal de Orindiúva - SP  
(17) 3816-1238

.....